

CNPJ n. 25.141.292/0001-03, com sede na Av. João Orive Rodrigues, Quadra 32, lote 01, Centro, CEP: 73780-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Leonardo de Sousa Rocha**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 059.446.611-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EDESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR 02476654108**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.585.086/0001-18**, com sede na Rua 12, nº 63, Centro, Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo Senhor **Edesio Martins de Oliveira Junior**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 024.766.541-08, RG: 14797585 PC/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula segunda do Contrato Primitivo de nº 092/2020 e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2022 com vigência até 20 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.

CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:

01.04.04.122.0003.2.006 339039 FICHA 00043 FONTE 100

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo. Por estarem assim justos e acordados em todas condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 20 de abril de 2022

Prefeitura Municipal de água Fria de Goiás
CNPJ N. 25.141.292/0001-03

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Administração

EDESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR 02476654108
Contratada

Testemunhas:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:03CE9480

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará

realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 13/05/2022. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 02/06/2022. Início da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 02/06/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:B9E713FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 016/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
FUTURA E EVENTUAL DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, A
FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDORES:

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 – VIA FARMACIA DO BRASIL
EIRELI, CNPJ Nº 30.949.099/0001-33; VALOR GLOBAL: R\$
237.090,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E NOVENTA
REAIS).

ITEN: 9 – TEX HEALTH DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
LTDA – CNPJ Nº 37.870.506/0001-61; VALOR GLOBAL: R\$
24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:14F745C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 53/2022

Processo 138/2022

Assunto: requer dispensa de licitação

Interessado: Município de Alto Horizonte

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva do Equipamento BS 200 Mindray instalado no Laboratório Municipal, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 53/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado. Contratação de ADN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.499.580/0001-62 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.039,00 (Seis mil e trinta e nove reais) conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 11 de maio de 2022.